



FÓRUM DE GESTORAS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ

Ofício nº 002/2022

Maringá, 10 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima,

Sra. Aparecida Gonçalves

Ministra de Estado das Mulheres

O Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para as Mulheres do Paraná é uma instância de diálogo e colaboração entre os municípios paranaenses que possuem organismos de políticas para as mulheres e órgãos correlatos, com o objetivo de alinhar e definir estratégias conjuntas para o fortalecimento da participação dos municípios na definição e implementação desta importante política pública como Política de Estado.

Reconhecendo o papel do Governo Federal e do Ministério das Mulheres para a garantia e defesa dos direitos de todas as mulheres, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social, o Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para as Mulheres do Paraná vem, respeitosamente, apresentar uma agenda de prioridades com o objetivo de contribuir com as ações de planejamento deste Ministério, visando assegurar a transversalidade da política para as mulheres como estratégia central para uma intervenção ampla e articulada entre as diversas políticas públicas, na perspectiva das interseccionalidades de gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, classe social, deficiências ou transtornos, crenças, cultura, entre outros marcadores sociais.

Inicialmente, cumpre-nos ressaltar que a política para as mulheres necessita de um novo modelo de organização e gestão, planejado e executado pelo Governo Federal em parceria com os Governos Estaduais e Municipais, que estabeleça e regulamente normas e procedimentos para tipificação e organização dos serviços; padronização das equipes técnicas para o atendimento integral e humanizado das mulheres; aperfeiçoamento da legislação; incentivo à constituição de redes de serviços e fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres. Neste sentido, a instituição de um Sistema Único de Políticas para as Mulheres e a efetivação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom), conforme Decreto nº 9.586, de 27 de novembro de 2018, representariam um grande avanço para consolidar os direitos das mulheres, bem como para



ampliar e fortalecer a formulação e a execução de programas, projetos e serviços de enfrentamento a todos os tipos de violência contra as mulheres e de inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, políticos e cultural do país.

Mediante o exposto, apresentamos as prioridades da Política para as Mulheres no Estado do Paraná:

- Fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres (OPMs), como organismos gestores responsáveis pelo comando, articulação e execução das políticas para as mulheres no âmbito dos municípios;
- Garantia de interlocução entre os Governos Federal e Estadual e os organismos municipais de políticas para as mulheres;
- Incentivo à criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos das Mulheres, ampliando também canais de participação popular, como consultas públicas, conferências, fóruns e outros;
- Instituição de Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartite, como instâncias de negociação e deliberação quanto aos aspectos operacionais no âmbito da política para as mulheres, fortalecendo o Sistema Único;
- Apoio à criação de Procuradorias da Mulher nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas visando qualificar a atuação do Poder Legislativo, fortalecer as bancadas femininas e assegurar a transversalidade e interseccionalidade da política para as mulheres na legislação municipal, estadual e nacional;
- Criação/reativação do Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres;
- Articulação para ampliação de serviços como Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), com a designação de Delegadas e equipes em número suficiente para atendimento 24 horas; Postos da Polícia Militar em todos os municípios do Paraná, com equipe capacitada para o atendimento humanizado dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres; Defensorias Públicas, por meio da nomeação de advogados e advogadas como assistentes de acusação nas ações relativas à violência contra as mulheres, sem adotar a renda como critério para acesso ao atendimento, entre outros serviços da rede de atendimento e proteção às mulheres;



- Atualização da Política e do Plano e Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como das normas técnicas que definem a estrutura física e equipe técnica necessária para os serviços de atendimento às mulheres;
- Criação de um Plano Nacional de Capacitação de Gestoras(es), Profissionais e Conselheiras(os) que operacionalizam a política para as mulheres;
- Implantação de um Sistema Informatizado Nacional para padronização do registro dos dados pelos estados e municípios, para melhor planejamento e gerenciamento da política para as mulheres;
- Cofinanciamento de programas, projetos e serviços especializados de atendimento às mulheres (centros de referência de atendimento à mulher, cram itinerante, botão do pânico, casas abrigo, auxílio-moradia, aluguel-social, cursos de qualificação profissional, fomento ao trabalho e geração de renda, etc.), de acordo com o porte dos municípios, para contemplar as especificidades locais e regionais, nas áreas urbana e rural;
- Implantação de Consórcios Intermunicipais de Abrigamento, considerando as regiões metropolitanas, como exemplo o Consórcio Mulheres das Gerais e do ABC Paulista;
- Criação de programas permanentes de atendimento para homens autores de violência doméstica e familiar, a serem desenvolvidos pelos municípios em parceria com organizações da sociedade civil, mediante acompanhamento e coordenação dos organismos de políticas para as mulheres;
- Revisão do Programa da Casa da Mulher Brasileira, em especial no que tange às tipologias, considerando como critério a Rede existente e não apenas o quesito populacional, enquanto equipamento vinculado ao órgão de política para as mulheres;
- Reformulação dos fluxos do Disque Direitos Humanos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos para o recebimento, encaminhamento e processamento de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pelos canais de atendimento Disque 100 e Ligue 180;
- Renovação da assinatura do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres com a reativação da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional de
- Enfrentamento a Violência contra as Mulheres com participação efetiva das OPMs municipais.



- Reconhecimento do Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para as Mulheres do Paraná como instância consultiva e deliberativa, no âmbito de sua atribuição, ampliando essas instâncias em nível nacional.

Atenciosamente,

Priscila Schran de Lima

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Guarapuava

Denise Canezin

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Apucarana

Marta A. B. Lins

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Altamira do Paraná

Maria Cristina Viana Leite

Secretária de Assistência Social e Chefe de Divisão de Políticas para as Mulheres de Turvo

Liange Hiroe Doy Fernandes

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina

Elenice Malzoni

Assessora de Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres de Curitiba

Célia Cardoso

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Loanda

Cléia Andrade

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Pitanga

Aline Soares de Almeida Leal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes de Cianorte

Rosane Maria Picolo Dorini

Secretária de Políticas das Mulheres de Mangueirinha

Tatyana Belo

Secretária de Políticas das Mulheres de Ponta Grossa

Rosiany Favareto

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Toledo

Terezinha Beraldo Pereira

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres de Maringá
Coordenadora do FGMPM